



**Prefeitura Municipal De Ananindeua  
Gabinete Do Prefeito**

---

**ASSUNTO:** INCLUSÃO DE NATUREZA DA DESPESA

**CONTRATADA:** BASTOS PROPAGANDA LTDA E VANGUARDA GROUP  
PROPAGANDA EIRELI

**CONTRATO N° 003.2021.GP.PMA**

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE.

#### **JUSTIFICATIVA**

Justifico e dou segmento ao processo de apostilamento de inclusão de Natureza da Despesa em Despesa de Exercício Anterior do Contrato Administrativo nº003.2021.GP.PMA, firmado com as empresas Bastos Propaganda LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.091.731/0001-03; e Vanguarda Group Propaganda EIRELI, cujo objeto é a prestação de serviços de publicidade para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ananindeua.

A razão da inclusão da Natureza da Despesa da Dotação Orçamentária em Despesa de Exercício Anterior é em virtude da Lei nº 3.376/2023 de 12/12/2023, que estima a Receita e Fixa a despesa do Município de Ananindeua para o exercício de 2024.

O apostilamento nada mais é do que fazer a anotação ou o registro administrativo no próprio termo do contrato ou nos demais instrumentos hábeis que o substituam. Assim sendo o apostilamento é utilizado para anotar variações no valor do contrato que não caracterizam alteração do mesmo.

Diante do exposto, justifico o apostilamento do referido contrato, tendo em vista a necessidade deste gabinete em manter suas atividades, pois se interrompidas causarão prejuízos na continuidade do serviço prestado pela Administração Municipal.

Ananindeua-PA, 08 de janeiro de 2024.

**HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE  
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**